

## SOBRE O GRUPO ÁGUAS DO BRASIL

O **Grupo Águas do Brasil** é uma sociedade anônima de capital fechado, holding de concessionárias, com excelência em captação, tratamento e distribuição de água, além da coleta e tratamento de esgoto. Fundado em 1998, está entre as maiores empresas do setor no país, e suas operações levam qualidade de vida e saúde a milhões de habitantes.

Presente em três estados brasileiros - Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais - conta com 14 concessionárias e 2 unidades industriais, atendendo 32 municípios e população total atendida superior a 5 milhões de habitantes.

O Grupo é reconhecido pelas iniciativas inovadoras de redução de perdas e pelas ações sustentáveis. Esse compromisso com a inovação tem promovido avanços significativos, levando os municípios de Niterói, Campos dos Goytacazes e Petrópolis a conquistarem, respectivamente, a primeira, segunda e terceira colocação no estado do Rio de Janeiro, segundo o Ranking de Saneamento 2025 do Instituto Trata Brasil.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), o Grupo atua para equacionar o desafio do saneamento básico no Brasil, universalizando os serviços.

**Águas de Paraty**, concessionária que atende o município de Paraty, é representada legalmente pelos diretores Gabriel Roberti e Ivan Mininel da Silva.

## INFORMAÇÕES

Os clientes de Águas de Paraty que desejam obter mais informações sobre a qualidade da água podem procurar a agência de atendimento localizada na Rua Lorival Valentim dos Santos, 297 – Vila Colonial, Paraty-RJ, ou entrar em contato pelo **canal de relacionamento: WhatsApp (21) 97211-8064**, site **www.aguasparaty.com.br**, **Aplicativo Cliente Águas**, ou **0800 767 0422**.

**Águas de Paraty S/A** - Rua Lorival Valentim dos Santos, 297 – Vila Colonial, Paraty-RJ

**Os órgãos responsáveis pela Vigilância da Qualidade da Água deste município são:**

**Secretaria Estadual de Saúde - RJ** - Rua México, nº 128 / 4º andar - Assessoria de Doenças transmitidas por Água e Alimentos - Tel.: (21) 2299-9744 / 2299-9745.

**Secretaria Municipal de Saúde de Paraty** - Rua Jose Balbino da Silva, nº 142 – Pontal, Paraty. Tel: (24) 3371-9940

## DIREITO DO CONSUMIDOR

**Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005**, que institui mecanismos para divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano. Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

**Artigo 6º**- São direitos básicos do consumidor: III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012)

**Artigo 31º**- A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Portaria GM/MS Nº 2.472/2021** – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Realizar o controle da qualidade da água;
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- Manter registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Mala Direta  
Especial

Contrato:  
9912403362/2023 DR/RJ  
Águas de Paraty



# Relatório Anual de Qualidade da Água 2025

## Sistema de Abastecimento PEDRA BRANCA, CORISQUINHO E CABOCLO



## MANANCIAL

O abastecimento de água do município de Paraty é proveniente de três captações: Pedra Branca, Corisquinho e Caboclo. Os mananciais estão inseridos em florestas preservadas na Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande I (RH-I) e suas nascentes ficam dentro do Parque Estadual da Serra da Bocaina. A captação da água bruta é feita nos rios Pedra Branca, Corisco Antigo e Rio Caboclo. Após as etapas de gradeamento (retirada de materiais grosseiros) e retirada de areia, a água segue até as Estações de Tratamento de Água através de adutoras e após o processo de tratamento da água, que é de ciclo completo, é enviada ao abastecimento da área urbana do município.

As coordenadas geográficas para sua localização são as seguintes: Pedra Branca - Latitude: 23° 12' 21,0" Sul e Longitude: 44° 45' 35,0" Oeste; Corisquinho – Latitude: 23° 15' 59,0" Sul e Longitude: 44° 45' 57,0"; Oeste e Caboclo – Latitude: 23° 12' 52,0" Sul e Longitude: 44° 43' 07,0" Oeste.

## PROCESSOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA

|                |                                                                                                                                          |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coagulação     | Processo de adição de produto químico em que transforma as impurezas em partículas que possam ser removidas pela decantação e filtração. |
| Floculação     | Processo de formação de flocos a partir de partículas coloidais desestabilizadas visando sua remoção em processo de separação posterior. |
| Decantação     | Processo de separação do material sólido presente em um líquido pela gravidade.                                                          |
| Filtração      | Processo de separação de sólido-líquido, por meio granular, onde as partículas presentes na água ficam retidas.                          |
| Desinfecção    | Processo que garante a eliminação dos microrganismos patogênicos.                                                                        |
| Fluoretação    | Processo de adição de flúor à água para auxiliar na prevenção de cáries.                                                                 |
| Correção de pH | Processo de correção da acidez da água, através da adição de alcalinizante.                                                              |

## MONITORAMENTO

A concessionária Águas de Paraty realiza o monitoramento e o controle de qualidade da água conforme as legislações vigentes. As amostras coletadas além de serem analisadas em laboratórios próprios, também são enviadas para laboratório externos devidamente credenciados pelos órgãos competentes. Os parâmetros básicos monitorados, bem como suas descrições e padrões de potabilidade, seguem abaixo.

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fluoreto             | Teor de concentração do íon fluoreto presente na água destinada ao consumo humano para produzir os efeitos desejados à prevenção da cárie dental. Apresenta valor máximo permitido pela Portaria GM/MS N° 888/2021 e Portaria GM/MS N° 2.472/2021 de 1,5mg/L. |
| Cloro Residual Livre | Quantidade de cloro que permanece na rede de distribuição após o processo de desinfecção, capaz de manter a qualidade da água distribuída ao longo de todo o percurso na rede. Apresenta limite compreendido entre 0,2 e 5mg/L.                               |
| Turbidez             | Característica que mede o grau de transparência da água. Apresenta valor máximo permitido na rede de distribuição de 5,0 uT.                                                                                                                                  |
| Cor Aparente         | Característica que mede o grau de coloração da água. Apresenta valor máximo permitido de 15 uH.                                                                                                                                                               |
| pH                   | Indicador do grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água. Ideal entre 6,0 e 9,0.                                                                                                                                                                      |
| Coliformes Totais    | Indicador de integridade do sistema de distribuição. Deve demonstrar ausência em 95% das amostras.                                                                                                                                                            |
| Escherichia Coli     | Indicador de contaminação fecal. Deve demonstrar ausência em 100% das amostras.                                                                                                                                                                               |

## CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

| Referência<br>2025 | Portaria GM/MS N° 888, de 4 de maio de 2021 e Portaria GM/MS N° 2472 de 28 de setembro de 2021 |                        |                       |                      |                        |                       |                      |                        |                       |                                                       |                        |                       |                      |                        |                       |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
|                    | Responsável Técnico: Alberto Costa                                                             |                        |                       |                      |                        |                       |                      |                        |                       | CRQ: 3251516                                          |                        |                       |                      |                        |                       |
|                    | Físico - Químico                                                                               |                        |                       |                      |                        |                       |                      |                        |                       | Bacteriológico                                        |                        |                       |                      |                        |                       |
|                    | Cloro Residual Livre                                                                           |                        |                       | Turbidez             |                        |                       | Cor                  |                        |                       | Coliformes Totais                                     |                        |                       | Escherichia Coli     |                        |                       |
|                    | 0,2 a 5,0 mg/L                                                                                 |                        |                       | VMP = 5,0 uT         |                        |                       | VMP = 15 uH          |                        |                       | Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas/mês |                        |                       | Ausência em 100 mL   |                        |                       |
|                    | Nº Amostras Exigidas                                                                           | Nº Amostras Realizadas | Valor Médio Detectado | Nº Amostras Exigidas | Nº Amostras Realizadas | Valor Médio Detectado | Nº Amostras Exigidas | Nº Amostras Realizadas | Valor Médio Detectado | Nº Amostras Exigidas                                  | Nº Amostras Realizadas | Nº Amostras Conformes | Nº Amostras Exigidas | Nº Amostras Realizadas | Nº Amostras Conformes |
| Janeiro            | 37                                                                                             | 42                     | 1,22                  | 37                   | 41                     | 1,8                   | 37                   | 41                     | 0                     | 37                                                    | 39                     | 39                    | 37                   | 39                     | 39                    |
| Fevereiro          | 37                                                                                             | 53                     | 1,40                  | 37                   | 53                     | 2,1                   | 37                   | 53                     | 0                     | 37                                                    | 53                     | 53                    | 37                   | 53                     | 53                    |
| Março              | 37                                                                                             | 60                     | 1,25                  | 37                   | 60                     | 1,3                   | 37                   | 30                     | 0                     | 37                                                    | 60                     | 60                    | 37                   | 60                     | 60                    |
| Abril              | 37                                                                                             | 48                     | 1,61                  | 37                   | 48                     | 1,4                   | 37                   | 48                     | 0                     | 37                                                    | 48                     | 48                    | 37                   | 48                     | 48                    |
| Maió               | 37                                                                                             | 45                     | 1,40                  | 37                   | 45                     | 1,2                   | 37                   | 45                     | 0                     | 37                                                    | 45                     | 45                    | 37                   | 45                     | 45                    |
| Junho              | 37                                                                                             | 42                     | 1,47                  | 37                   | 42                     | 1,3                   | 37                   | 42                     | 0                     | 37                                                    | 42                     | 42                    | 37                   | 42                     | 42                    |
| Julho              | 37                                                                                             | 48                     | 1,33                  | 37                   | 48                     | 0,9                   | 37                   | 48                     | 0                     | 37                                                    | 48                     | 48                    | 37                   | 48                     | 48                    |
| Agosto             | 37                                                                                             | 40                     | 1,18                  | 37                   | 40                     | 1,0                   | 37                   | 40                     | 0                     | 37                                                    | 40                     | 40                    | 37                   | 40                     | 40                    |
| Setembro           | 37                                                                                             | 45                     | 1,06                  | 37                   | 45                     | 1,3                   | 37                   | 45                     | 0                     | 37                                                    | 45                     | 45                    | 37                   | 45                     | 45                    |
| Outubro            | 37                                                                                             | 37                     | 1,34                  | 37                   | 37                     | 2,2                   | 37                   | 37                     | 0                     | 37                                                    | 37                     | 37                    | 37                   | 37                     | 37                    |
| Novembro           | 37                                                                                             | 39                     | 1,25                  | 37                   | 39                     | 2,3                   | 37                   | 39                     | 0                     | 37                                                    | 39                     | 39                    | 37                   | 39                     | 39                    |
| Dezembro           | 37                                                                                             | 49                     | 1,38                  | 37                   | 49                     | 1,9                   | 37                   | 49                     | 0                     | 37                                                    | 49                     | 49                    | 37                   | 49                     | 49                    |

VMP = Valor Máximo Permitido.

Sistema: Pedra Branca/Corisquinho/Caboclo.

Processo de Tratamento: Tratamento de Ciclo Completo.

Município Abastecido: Área urbana de Paraty.

\* Dispensada a análise de pH e fluoreto no sistema de distribuição (reservatório e rede), conforme Portaria GM/MS N° 2.472/2021.

### Análises Bimestrais, Trimestrais e Semestrais

Os resultados encontrados mantiveram-se dentro do limite da legislação, não comprometendo a qualidade da água distribuída à população.

Senhores síndicos, divulguem este relatório a todos os condôminos.

